

PORTARIA N. 1092/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO que o Inventário Patrimonial é o procedimento administrativo que consiste no levantamento físico e financeiro para identificação de todos os bens patrimoniais móveis permanentes que compõem o acervo patrimonial da administração;

CONSIDERANDO a necessidade de, a cada exercício financeiro, realizar o levantamento físico dos bens existentes para garantir o controle e transparência da utilização e conservação dos bens públicos;

CONSIDERANDO as informações consignadas no e-Doc n. 07010670951202456, bem como no e-Doc n. 07010642675202436,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **ROBERTA BARBOSA DA SILVA GIACOMINI**, matrícula n. 68507, e **NORMANDO ALVES SANTOS OLIVEIRA**, matrícula n. 68207, como titular e suplente, respectivamente, para comporem a Comissão de Inventário e Avaliação, com a finalidade de realizar a verificação de todos os bens patrimoniais permanentes ao acervo patrimonial do Ministério Público do Estado do Tocantins, referente ao exercício de 2024, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 9 de setembro de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento

	Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti) Na data: 10/09/2024 às 10:51:16 SIGN: b057bbcb50c7be8f65f5835709bce11d2ee14021 URL: https://mpto.mp.br/portal/servicos/cheocar-assinatura/b057bbcb50c7be8f65f5835709bce11d2ee14021
---	---

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.